



## ATA DE DELIBERAÇÕES GERAIS, REFERENTES AO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGD/UFC (EDITAL Nº 001/2020, DO PPGD/UFC)

A Comissão Geral do Processo Seletivo, composta pelos membros abaixo assinados (art. 4º, § 2º, do Edital nº 01/2020, PPGD/UFC), e o Coordenador do PPGD/UFC, também infra assinado, reunidos hoje, **dia 28.10.2020, às 17h30min**, considerou que o elevado número de candidatos inscritos e a complexidade dos registros de notas individualizadas nas planilhas dos examinadores de cada Linha de Pesquisa justifica a prorrogação do prazo recursal ao(a)s candidato(a)s, ensejando o refazimento do calendário, em benefício dos seus destinatários. Assim, deliberou-se por adaptar o calendário da seleção, a fim de assegurar o legítimo processo concorrencial e democrático, na forma da tabela a seguir:

DATA	ETAPA
05/09 a 15/10	Período de inscrições
19/10	Resultado da homologação das inscrições
20 a 22/10	Recurso de indeferimento das inscrições
23/10	Resultado final das inscrições
26/10	Resultado da Análise preliminar dos projetos
27/10 a 04/11	Prazo para recursos
09/11	Resultado final da Análise preliminar dos projetos
11 a 13/11	Prova oral, em calendário a ser definido pelas bancas quando da divulgação das listas de aprovados na primeira etapa
16/11	Resultado da Prova Oral
17-21/11	Recursos da Prova Oral
25/11	Resultado final da Prova Oral
30/11-05/12	Arguição do Projeto, em calendário a ser definido pelas bancas quando da divulgação das listas de aprovados na segunda etapa
07/12	Resultado da Arguição do Projeto
08-12/12	Recursos da Arguição do Projeto
14/12	Resultado final da Arguição de Projeto
15/12	Resultado Final da Seleção

Considerando a prorrogação dos prazos, deliberou-se que será facultado aos **candidatos que já interpuseram recursos** a oportunidade de reapresentá-los, no prazo acima, eis que disporão de mais elementos para suas razões. No caso de reapresentação, a Comissão desconsiderará o pleito anterior, entendendo que o(a) recorrente dele



**Universidade Federal do Ceará**

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão Geral do Processo Seletivo (Edital nº 001/2020)

desistiu para apresentar o apelo mais recente, eis que não é possível a dupla recorribilidade sobre a mesma decisão recorrível.

A Coordenação Geral informou que todas as Comissões específicas apresentaram as planilhas individualizadas das notas referentes à Avaliação dos Projetos, as quais foram repassadas ao Coordenador do PPGD/UFC, para divulgação. Deliberou-se, também, que serão divulgadas as planilhas das Comissões examinadoras, sem restrição ao(a)s candidato(a)s recorrentes. As planilhas anteriormente divulgadas coincidem com as presentes, em seus resultados, e não foram alteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão e lavrada a presente Ata, às 18h. Divulguem-se estas deliberações.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima (UFC)**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Prof. Dr. João Luís Nogueira Matias (UFC)**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Profa. Dra. Raquel Cavalcante Ramos Machado (UFC)**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Gustavo César Machado Cabral (Coord. PPGD/UFC)**